DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B944814EB0A80

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA N° 165 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Nomeação de Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Tamboril do Piauí-PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, e de conformidade §8º, artigo 43 da Resolução MEC/FNDE Nº 06, de 08/05/2020, RESOLVE:

Art. 1° – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para atuar como membros o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Tamboril do Piauí-PI.

REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS
• Titular – FRANCISCA DA SILVA SOUSA – CPF: 612.XXX.XXX-10
• Suplente – CLAUDINEIDE VALENTE DA COSTA – CPF: 358.XXX.XXX-54
• Titular – RENATA PEREIRA LEAL – CPF: 036.XXX.XXX-73
• Suplente – BEATRIZ DE SOUSA MARTINS – CPF: 462.XXX.XXX-07

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
• Titular – RAUL FRANCISCO DA SILVA NETO - CPF: 066.XXX.XXX-88
• Suplente – LUIS ANDRÉ IDALINO DA SILVA- CPF: 943.XXX.XXX-68

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES
• Titular – KELLY FABIANA DA SILVA TRINDADE – CPF: 659.XXX.XXX-87
• Suplente – WALQUÍRIA FERREIRA LUZ – CPF: 888.XXX.XXX-20
• Titular – VALDILEIDE BRITO DE CARVALHO - CPF: 898.XXX.XXX-53
• Suplente – EDGAR PALADINO DA SILVA - CPF: 839.XXX.XXX-25

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
• Titular – ELIVALDINA MARIA DE JESUS – CPF: 888.XXX.XXX-53
• Suplente – REILÂNDIA DA SILVA NOGUEIRA – CPF: 041.XXX.XXX-93
• Titular – SANDRA ROSA DE JESUS SILVA – CPF: 952.XXX.XXX-78
• Suplente – ALDEANE COSTA – CPF: 023.XXX.XXX-70

Art. 2° - A duração do mandato dos membros dos conselhos do CAE será de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O exercício de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3° - Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e art. 44 da Resolução MEC/FNDE N° 06 de 08/05/2020, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI, em 19 de novembro de 2025.

Glauert Coelho Almeida:01732312338 Assinado de forma digital por Glauert Coelho Almeida:01732312338 Dados: 2025.11.19 15:21:01 -03'00'

GLAUBERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Id:167C4AFBBC4F0C64

ESPERANTINA GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2025
REF. A ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025–SRP/PMSJD.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** PAX TERESINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.202.293/0001-62. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para execução de serviços funerários em atendimento a famílias em situações de vulnerabilidade do município de Esperantina- PI. **VALOR** R$: 152.000,00. DATA: 31/10/2025. **VIGENCIA**: 12 meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo - CPF: 062.263.353-86, pela contatada.

Id:030E7E669EC30C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESPERANTINA GOVERNO MUNICIPAL UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

LEI Nº1.580/2025 **DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do Município de ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal de ESPERANTINA -PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elaborado o Plano Plurianual do Município de ESPERANTINA -PI, do período 2026 a 2029 no valor total de **R$ 899.872.872,20 (oitocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, compreendendo os órgãos da administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos deste Projeto de Lei contêm o demonstrativo da Receita e da Despesa para o período considerado, distribuídos por exercício Financeiro, com as seguintes previsões:

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2026	R$ 208.781.154,19	R$ 208.781.154,19
2027	R$ 219.220.211,90	R$ 219.220.211,90
2028	R$ 230.181.222,49	R$ 230.181.222,49
2029	R$ 241.690.283,62	R$ 241.690.283,62
TOTAL	R$ 899.872.872,20	R$ 899.872.872,20

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2026 a 2029, indicam:

I – tipo do programa;

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 – Esperantina/PI
Fones: (86) 33831538
E-mail: prefeitura@esperantina.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

II – objetivo;
III – público alvo;
IV – valor global por origem dos recursos;
V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2026 a 2029:
I – promoção da inclusão social;
II – combate às desigualdades;
III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
IV – qualidade de vida;
V – valorização do servidor público;
VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
VII – valorização do turismo;
VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, e dos Convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações de programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:
I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias;
II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.
III – A remanejar dotações, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo, entre projetos e atividades programadas.

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 – Esperantina/PI
Fones: (86) 33831538
E-mail: prefeitura@esperantina.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

IV – A apropriar os projetos e atividades às Unidades Orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de politicas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no municipio.

Art. 11. A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá com o foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, e conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12. O municipio terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para eleborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que se trata esta Lei.

Art. 13. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal de Esperantina

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 – Esperantina/PI
Fones: (86) 33831538
E-mail: prefeitura@esperantina.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.		200.477.303,58	210.501.168,74	220.525.033,95	230.548.899,12
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.858.777,00	9.301.715,82	9.744.654,70	10.187.593,55
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		7.911.870,00	8.307.463,47	8.703.057,00	9.098.650,50
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.042.486,00	2.144.610,27	2.246.734,60	2.348.858,90
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.781.129,00	1.870.185,42	1.959.241,90	2.048.298,35
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.500	1.781.129,00	1.870.185,42	1.959.241,90	2.048.298,35
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"		261.357,00	274.424,85	287.492,70	300.560,55
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	261.357,00	274.424,85	287.492,70	300.560,55
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		4.044.951,00	4.247.198,55	4.449.446,10	4.651.693,65
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		4.044.951,00	4.247.198,55	4.449.446,10	4.651.693,65
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.934.951,00	2.031.698,55	2.128.446,10	2.225.193,65
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.934.951,00	2.031.698,55	2.128.446,10	2.225.193,65
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		2.110.000,00	2.215.500,00	2.321.000,00	2.426.500,00
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	2.110.000,00	2.215.500,00	2.321.000,00	2.426.500,00
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.500	1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1120.00.0.0.00	TAXAS		946.907,00	994.252,35	1.041.597,70	1.088.943,05
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		324.459,00	340.681,95	356.904,90	373.127,85
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.554,00	17.381,70	18.209,40	19.037,10
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	16.554,00	17.381,70	18.209,40	19.037,10
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		307.905,00	323.300,25	338.695,50	354.090,75
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500	307.905,00	323.300,25	338.695,50	354.090,75
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		10.025.835,11	10.527.126,87	11.028.418,62	11.529.710,38
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.146.000,00	8.553.300,00	8.960.600,00	9.367.900,00
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		8.146.000,00	8.553.300,00	8.960.600,00	9.367.900,00
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		7.095.500,00	7.450.275,00	7.805.050,00	8.159.825,00
1215.01.1.0.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		7.040.500,00	7.392.525,00	7.744.550,00	8.096.575,00
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.801	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.2.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.800	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1215.01.1.2.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.801	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1215.01.2.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.801	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1215.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1215.01.3.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS		1.050.500,00	1.103.025,00	1.155.550,00	1.208.075,00
1215.03.0.1.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.800	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1215.03.0.1.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.801	950.000,00	997.500,00	1.045.000,00	1.092.500,00
1215.03.0.2.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800	500,00	525,00	550,00	575,00
1215.03.0.2.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.801	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1311.02.0.1.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	74.493,00	78.217,65	81.942,30	85.666,95
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.571	750,00	787,50	825,00	862,50
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.599	57.718,41	60.604,30	63.490,22	66.376,17
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	352.637,12	370.268,05	387.900,83	405.532,69
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601	1.550,00	1.627,50	1.705,00	1.782,50
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.602	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	151.533,34	159.110,01	166.686,67	174.263,34
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.665	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700	106.087,20	111.391,56	116.695,92	122.000,28
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.710	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.801	1.508.131,63	1.583.538,21	1.658.944,79	1.734.351,37
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.802	1.052.500,00	1.105.125,00	1.157.750,00	1.210.375,00
1321.04.0.7.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS- DIVIDA ATIVA MULTAS	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.8.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-DIVIDA ATIVA JUROS	1.801	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1611.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1611.02.0.1.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500	3.153,15	3.310,81	3.468,47	3.626,12
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		177.258.347,11	186.121.264,47	194.984.181,83	203.847.099,18
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		106.823.875,20	112.165.068,96	117.506.262,72	122.847.456,49
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO		48.032.189,21	50.433.798,67	52.835.408,13	55.237.017,59
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		48.009.358,61	50.409.826,54	52.810.294,47	55.210.762,40
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL		43.206.037,88	45.366.339,77	47.526.641,67	49.686.943,56
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	43.206.037,88	45.366.339,77	47.526.641,67	49.686.943,56
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINARIA		4.803.320,73	5.043.486,77	5.283.652,80	5.523.818,84
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	4.803.320,73	5.043.486,77	5.283.652,80	5.523.818,84
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.736,01	16.522,81	17.309,61	18.096,41
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	15.736,01	16.522,81	17.309,61	18.096,41
1711.55.0.0.00	COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO		7.094,59	7.449,32	7.804,05	8.158,78
1711.55.0.1.00	COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL	1.500	7.094,59	7.449,32	7.804,05	8.158,78

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		683.085,00	717.239,25	751.393,50	785.547,75
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		44.100,00	46.305,00	48.510,00	50.715,00
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	1.500	44.100,00	46.305,00	48.510,00	50.715,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500	638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	1.899	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		21.684.935,25	22.769.182,02	23.853.428,77	24.937.675,54
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		18.684.935,25	19.619.182,02	20.553.428,77	21.487.675,54
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.380.385,20	10.899.404,46	11.418.423,72	11.937.442,98
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	10.380.385,20	10.899.404,46	11.418.423,72	11.937.442,98
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.605	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		290.096,00	304.600,80	319.105,60	333.610,40
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	290.096,00	304.600,80	319.105,60	333.610,40
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.113.885,00	1.169.579,25	1.225.273,50	1.280.967,75
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	1.113.885,00	1.169.579,25	1.225.273,50	1.280.967,75
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		419.768,00	440.756,40	461.744,80	482.733,20
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	419.768,00	440.756,40	461.744,80	482.733,20
1713.50.9.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		6.480.801,05	6.804.841,11	7.128.881,15	7.452.921,21
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600	1.077.139,33	1.130.996,30	1.184.853,26	1.238.710,23
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.604	3.523.661,72	3.699.844,81	3.876.027,89	4.052.210,98
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.605	1.880.000,00	1.974.000,00	2.068.000,00	2.162.000,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.602	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		5.081.992,51	5.336.092,13	5.590.191,76	5.844.291,39
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.313.272,00	1.378.935,60	1.444.599,20	1.510.262,80
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550	1.313.272,00	1.378.935,60	1.444.599,20	1.510.262,80
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		17.250,84	18.113,38	18.975,92	19.838,47
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	17.250,84	18.113,38	18.975,92	19.838,47
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.743.679,00	1.830.862,95	1.918.046,90	2.005.230,85
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	1.743.679,00	1.830.862,95	1.918.046,90	2.005.230,85
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		911.491,00	957.065,55	1.002.640,10	1.048.214,65
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	911.491,00	957.065,55	1.002.640,10	1.048.214,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1714.54.0.0.00	TRANSF PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM		14.600,72	15.330,76	16.060,79	16.790,83
1714.54.1.0.00	TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM URBANO		14.600,72	15.330,76	16.060,79	16.790,83
1714.54.1.1.00	TRANSF PROGR.-PROJOVEM URBANO-PRINCIPAL	1.569	14.600,72	15.330,76	16.060,79	16.790,83
1714.55.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO–PBA		10.899,08	11.444,03	11.988,99	12.533,94
1714.55.0.1.00	TRANSF. PROG.BRASIL ALFABETIZADO–PBA-PRINCIPAL	1.569	10.899,08	11.444,03	11.988,99	12.533,94
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		1.070.799,87	1.124.339,86	1.177.879,86	1.231.419,85
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569	1.070.799,87	1.124.339,86	1.177.879,86	1.231.419,85
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		27.557.926,00	28.935.822,30	30.313.718,60	31.691.614,90
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		10.796.782,00	11.336.621,10	11.876.460,20	12.416.299,30
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542	10.796.782,00	11.336.621,10	11.876.460,20	12.416.299,30
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		15.133.644,00	15.890.326,20	16.647.008,40	17.403.690,60
1715.51.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541	15.133.644,00	15.890.326,20	16.647.008,40	17.403.690,60
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		1.627.500,00	1.708.875,00	1.790.250,00	1.871.625,00
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	1.627.500,00	1.708.875,00	1.790.250,00	1.871.625,00
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.253.656,37	1.316.339,19	1.379.022,01	1.441.704,83
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.253.656,37	1.316.339,19	1.379.022,01	1.441.704,83
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	1.253.656,37	1.316.339,19	1.379.022,01	1.441.704,83
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		204.262,38	214.475,50	224.688,62	234.901,74
1717.51.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		121.672,17	127.755,78	133.839,39	139.923,00
1717.51.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570	121.672,17	127.755,78	133.839,39	139.923,00
1717.52.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		47.826,73	50.218,07	52.609,40	55.000,74
1717.52.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665	47.826,73	50.218,07	52.609,40	55.000,74
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		34.763,48	36.501,65	38.239,83	39.978,00
1717.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700	34.763,48	36.501,65	38.239,83	39.978,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.325.828,48	2.442.119,90	2.558.411,33	2.674.702,75
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1719.60.0.1.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		2.225.828,48	2.337.119,90	2.448.411,33	2.559.702,75
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500	2.225.828,48	2.337.119,90	2.448.411,33	2.559.702,75
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.711	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.187.594,53	14.896.974,26	15.606.353,99	16.315.733,70
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.117.610,86	11.673.491,41	12.229.371,95	12.785.252,48
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		9.404.364,56	9.874.582,79	10.344.801,02	10.815.019,24
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	9.404.364,56	9.874.582,79	10.344.801,02	10.815.019,24
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.477.119,55	1.550.975,53	1.624.831,51	1.698.687,48
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	1.477.119,55	1.550.975,53	1.624.831,51	1.698.687,48
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		3.500,92	3.675,97	3.851,01	4.026,06
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	3.500,92	3.675,97	3.851,01	4.026,06
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO		232.625,83	244.257,12	255.888,41	267.519,70
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	232.625,83	244.257,12	255.888,41	267.519,70
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		111.408,69	116.979,12	122.549,56	128.119,99
1724.01.0.0.00	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.0.1.00	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		67.145,23	70.502,49	73.859,75	77.217,01
1724.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	52.145,23	54.752,49	57.359,75	59.967,01
1724.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		44.263,46	46.476,63	48.689,81	50.902,98
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701	44.263,46	46.476,63	48.689,81	50.902,98
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.136.453,98	1.193.276,68	1.250.099,38	1.306.922,08
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		32.851,48	34.494,05	36.136,63	37.779,20
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.669	32.851,48	34.494,05	36.136,63	37.779,20
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.103.602,50	1.158.782,63	1.213.962,75	1.269.142,88
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500	1.103.602,50	1.158.782,63	1.213.962,75	1.269.142,88
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1760.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1761.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS EXTERIOR-PROGRAMAS EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1761.51.0.1.00	TRANSF.CONV.EXTERIOR-PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.500	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.770.559,58	1.859.087,56	1.947.615,54	2.036.143,52
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		13.703,58	14.388,76	15.073,94	15.759,12
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES		1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500	1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	1.801	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500	12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.756.856,00	1.844.698,80	1.932.541,60	2.020.384,40
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.756.856,00	1.844.698,80	1.932.541,60	2.020.384,40
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		905.000,00	950.250,00	995.500,00	1.040.750,00
1999.03.0.1.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.800	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1999.03.0.1.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.801	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
1999.99.2.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
1999.99.2.1.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.500	851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		7.460.360,06	7.833.378,08	8.728.348,94	10.171.370,37
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.460.360,06	7.833.378,08	8.728.348,94	10.171.370,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.715.773,15	7.051.561,81	7.909.303,34	9.315.095,41
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.092.922,00	1.147.568,10	1.202.214,20	1.256.860,30
2411.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.50.1.0.00	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.50.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2411.51.1.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2411.51.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.603	1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		720.100,65	756.105,68	792.110,71	828.115,74
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		720.100,65	756.105,68	792.110,71	828.115,74
2412.50.1.0.00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.1.1.00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569	8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.2.0.00	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA		8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.2.1.00	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.569	8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		703.546,61	738.723,94	773.901,27	809.078,60
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.569	703.546,61	738.723,94	773.901,27	809.078,60
2413.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.902.750,50	3.047.888,03	3.193.025,55	3.338.163,08
2414.50.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631	173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.51.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.52.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		747.414,80	784.785,54	822.156,28	859.527,02
2414.52.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.700	747.414,80	784.785,54	822.156,28	859.527,02
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.807.700,90	1.898.085,95	1.988.470,99	2.078.856,04
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	1.807.700,90	1.898.085,95	1.988.470,99	2.078.856,04
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.000.000,00	2.100.000,00	2.721.952,88	3.891.956,29
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.000.000,00	2.100.000,00	2.721.952,88	3.891.956,29
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706	2.000.000,00	2.100.000,00	2.721.952,88	3.891.956,29
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		744.586,91	781.816,27	819.045,60	856.274,96
2421.00.0.0.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
2421.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		744.586,91	781.816,27	819.045,60	856.274,96
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		86.908,70	91.254,14	95.599,57	99.945,01
2422.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.631	86.908,70	91.254,14	95.599,57	99.945,01
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		86.908,71	91.254,15	95.599,58	99.945,02
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	86.908,71	91.254,15	95.599,58	99.945,02
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		570.769,50	599.307,98	627.846,45	656.384,93
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701	570.769,50	599.307,98	627.846,45	656.384,93
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.710	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		11.669.500,00	12.252.975,00	12.836.450,00	13.419.925,00
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		7.034.000,00	7.385.700,00	7.737.400,00	8.089.100,00
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		7.034.000,00	7.385.700,00	7.737.400,00	8.089.100,00
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.801	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Câmara Munici	1.800	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Câmara Munici	1.801	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.800	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		4.635.500,00	4.867.275,00	5.099.050,00	5.330.825,00
7215.51.1.0.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)		780.500,00	819.525,00	858.550,00	897.575,00
7215.51.1.1.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.800	780.000,00	819.000,00	858.000,00	897.000,00
7215.51.1.2.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.800	500,00	525,00	550,00	575,00
7215.51.2.0.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INAT.-PARCELAMENTOS(INTRA)		3.855.000,00	4.047.750,00	4.240.500,00	4.433.250,00
7215.51.2.1.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL INAT.-PARC.-PRINCIPAL	1.801	3.850.000,00	4.042.500,00	4.235.000,00	4.427.500,00
7215.51.2.2.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL INAT.-PARC.-MULTAS JUROS	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
TOTAL			208.781.154,19	219.220.211,90	230.181.222,49	241.690.283,62

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DIVIDA INTERNA

Objetivo: Prevenir futuras despesas com amortização e juros da divida interna

Justificativa: A amortização e o pagamento de juros da dívida interna são fundamentais para garantir a sustentabilidade fiscal e a credibilidade da administração pública. Este programa tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo ente público, promovendo a estabilidade econômica e a confiança dos credores e investidores.

Público Alvo: RECEITA FEDERAL

Estratégia: ações em beneficio da adminstraão publica e para a populaçao.

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,11	**3.539.382,76**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover as ações do Poder Legislativo nas funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, através da Câmara Municipal.

Justificativa: O programa "Processo Legislativo" tem como objetivo fortalecer as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo, promovendo a elaboração, análise, discussão e aprovação de normas que atendam às necessidades da sociedade. Este programa é essencial para assegurar a transparência, a eficiência e a eficácia na criação de leis e na fiscalização do Poder Executivo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: LEGISLATIVO E POPULAÇAO EM GERAL

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: .

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.782.720,00	5.021.856,90	5.260.992,00	5.500.128,00	**20.565.696,90**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, os fluxos de informações, a modernização dos processos corporativos.

Justificativa: Este programa tem como objetivo principal garantir a organização, modernização e otimização dos processos internos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: .

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	13.941.408,22	14.638.478,62	15.335.549,06	16.032.619,44	**59.948.055,34**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo: Planejamento e Orçamento

Justificativa: é um programa essencial para garantir a eficiência, a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos. Este programa visa fortalecer os processos de planejamento estratégico e orçamentário, promovendo a integração entre as políticas públicas e as demandas da sociedade, alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às prioridades governamentais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: .

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	127.755,84	134.143,63	140.531,42	146.919,22	549.350,11

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo: Gerenciar os recursos municipais buscando o equilíbrio das contas públicas, dentro da legalidade e legitimidade

Justificativa: O programa de Controle Financeiro é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da gestão pública. Ele visa assegurar o uso responsável dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio fiscal e a otimização dos investimentos governamentais. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam sua inclusão no Plano Plurianual (PPA):

Transparência e Prestação de Contas
O controle financeiro permite maior clareza na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da sociedade na administração pública. Ele também atende às exigências legais de publicidade e prestação de contas, promovendo o controle social e externo.

Eficiência na Gestão de Recursos
Por meio de ferramentas de monitoramento e avaliação, o programa contribui para identificar desperdícios, corrigir desvios e priorizar ações que gerem maior impacto social e econômico, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica.

Sustentabilidade Fiscal
O controle financeiro é indispensável para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, evitando déficits orçamentários e assegurando a continuidade das políticas públicas ao longo do tempo.

Apoio à Tomada de Decisão
A implementação de sistemas de controle financeiro fornece dados confiáveis e atualizados, que embasam decisões mais assertivas e alinhadas às metas e objetivos do governo.

Cumprimento de Normas e Regulamentações
O programa também é necessário para garantir que a gestão pública esteja em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evitando penalidades e prejuízos à administração.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	740.838,35	777.880,27	814.922,19	851.964,10	3.185.604,91

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Justificativa: Ele desempenha um papel estratégico ao assegurar que as ações governamentais sejam realizadas de forma responsável, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficácia.

A implementação de um sistema robusto de controle interno permite:

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Aprimoramento da Gestão Pública: Oferece suporte à formulação, coordenação e supervisão das políticas públicas, promovendo maior confiabilidade nos processos administrativos e financeiros.

Prevenção de Irregularidades: Atua como uma ferramenta preventiva contra fraudes, desvios e erros, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Melhoria da Transparência e Prestação de Contas: Garante que os dados e informações divulgados sejam confiáveis, facilitando o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da população.

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	118.447,87	124.370,26	130.292,66	136.215,05	509.325,84

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Justificativa: é uma estratégia essencial para promover a segurança pública de forma integrada, preventiva e participativa. Este programa visa fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade, criando um ambiente de confiança mútua e colaboração, o que contribui diretamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.133,05	11.688,70	12.248,36	12.803,01	47.873,12

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Manter a diginidade e o bem estar social do idoso

Justificativa: A implementação de Ações de Proteção ao Idoso é essencial para enfrentar desafios como a vulnerabilidade social, o aumento de doenças crônicas, a violência contra idosos e a exclusão social. O programa busca fortalecer a rede de apoio, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, além de assegurar o acesso a serviços públicos de qualidade.

Público Alvo: Comunidade idosa

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	113.373,22	119.041,88	124.710,54	130.379,20	487.504,84

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

ESPERANTINA - PI
PPA 2026 - 2029
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Melhorar as condições de vida para o deficiente fisico

Justificativa: A implementação de um programa voltado para Ações de Proteção ao Deficiente é essencial para promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Este programa busca atender às demandas de um segmento significativo da população que enfrenta barreiras físicas, sociais e econômicas que limitam sua plena participação na sociedade.

Público Alvo: Pessoas com deficiência

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	40.151,98	42.159,59	44.167,17	46.174,78	172.653,52

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional e um compromisso ético da gestão pública. Este programa visa garantir os direitos fundamentais desse público, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo ações que assegurem o desenvolvimento saudável, a segurança e a inclusão social.

Público Alvo: Crianças e Adolecentes

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	724.933,76	761.180,45	797.427,14	833.673,84	3.117.215,19

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e gerando trabalho e renda.

Justificativa: tem como objetivo principal promover a integração social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. A iniciativa busca atender às demandas sociais prioritárias, com foco em ações que estimulem a participação ativa da população, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Comunidade, principalmente a populaçãocarente

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETRIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.259.611,57	4.472.592,16	4.685.572,73	4.898.553,32	18.316.329,78

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços do município

Justificativa: tem como objetivo fortalecer a capacidade do sistema público de saúde, garantindo acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, além de promover a ampliação da infraestrutura e a eficiência na gestão dos recursos.

Este programa é justificado pela necessidade de:

Ampliar o acesso aos serviços de saúde: A crescente demanda populacional exige a expansão da rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde, hospitais e a ampliação dos serviços especializados, garantindo que a população, especialmente em áreas vulneráveis, tenha acesso adequado.

Melhorar a qualidade do atendimento: Investir na capacitação de profissionais, modernização de equipamentos e implementação de tecnologias inovadoras para assegurar um atendimento humanizado e eficiente.

Fortalecer a gestão e a transparência: Promover a otimização dos recursos públicos por meio de sistemas de gestão integrados, monitoramento de indicadores de desempenho e maior transparência na aplicação dos recursos.

Reduzir desigualdades regionais: Priorizar investimentos em regiões com maior carência de serviços de saúde, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do atendimento.

Prevenir e controlar doenças: Ampliar programas de prevenção, vigilância epidemiológica e controle de doenças, com foco em ações que reduzam a incidência de enfermidades e promovam a saúde coletiva.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.089.146,33	15.843.603,65	16.598.060,97	17.352.518,28	**64.883.329,23**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA

Objetivo: Gerenciar as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social

Justificativa: Garantir os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão,aos segurados e seus dependentes.Pagar os precatórios judiciais por força da lei complementar nº 628, de 04/04/2008.

Público Alvo: Contribuintes e participantes do Fundo Municipal de Previdência Social

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.900.000,00	25.095.000,00	26.290.000,00	27.485.000,00	**102.770.000,00**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Objetivo: Manter programas e atividades destinados a áreas especificas da saúde

Justificativa: Programa Especial de Saúde é uma iniciativa estratégica e indispensável para garantir um sistema de saúde mais inclusivo, eficiente e resiliente, atendendo às necessidades da sociedade de forma integrada e sustentável.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.731.135,22	18.617.691,99	19.504.248,77	20.390.805,50	**76.243.881,48**

ESPERANTINA - PI
PPA 2026 - 2029
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Objetivo: Ampliar e manter as instalações de hospitais e ambulatórios do município

Justificativa: A assistência hospitalar e ambulatorial desempenha um papel estratégico na promoção da saúde e no enfrentamento de agravos, sendo responsável por atender demandas de média e alta complexidade, além de serviços especializados. A justificativa para este programa está fundamentada nos seguintes pontos:

Demanda crescente por serviços de saúde: O aumento populacional, o envelhecimento da população e a prevalência de doenças crônicas ampliam a necessidade de serviços hospitalares e ambulatoriais bem estruturados e acessíveis.

Redução de desigualdades regionais: O programa busca corrigir disparidades no acesso aos serviços de saúde, promovendo a descentralização e a regionalização da assistência, com foco em áreas vulneráveis.

Eficiência e sustentabilidade: A gestão integrada e planejada das ações hospitalares e ambulatoriais permite a otimização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, garantindo maior eficiência e sustentabilidade no sistema de saúde.

Qualidade e humanização do atendimento: O programa prioriza a capacitação de profissionais, a modernização de equipamentos e a melhoria da infraestrutura, assegurando um atendimento digno, ágil e resolutivo para a população.

Monitoramento e avaliação continuos: A gestão das ações será acompanhada por indicadores de desempenho e resultados, permitindo ajustes e melhorias constantes, alinhados às metas do Plano Plurianual (PPA).

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.180.156,27	2.289.164,09	2.398.171,91	2.507.179,70	**9.374.671,97**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental

Justificativa: A Gestão do Ensino Fundamental é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Este programa visa assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, promovendo a equidade e a melhoria continua dos indicadores educacionais.

Público Alvo: População na faixa etária de 7 a 14 anos

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	84.099.661,36	88.304.644,44	92.509.627,50	96.714.610,57	**361.628.543,87**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0031 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no municipio

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir desigualdades sociais e regionais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.397.405,62	1.467.275,91	1.537.146,19	1.607.016,47	**6.008.844,19**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no municipio

Justificativa: tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir desigualdades sociais e regionais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.708.824,89	1.794.266,13	1.879.707,38	1.965.148,62	**7.347.947,02**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevação do nível de escolaridade do trabalhador

Justificativa: Programa de Ensino a Trabalhadores Jovens e Adultos é uma resposta estratégica e necessária para enfrentar os desafios educacionais e sociais do pais, promovendo um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

Público Alvo: Jovens e adultos

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	510.840,70	536.382,74	561.924,77	587.466,81	**2.196.615,02**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Manter parcerias com o Estado na manutensão do ensino médio

Justificativa: programa Gestão e Expansão do Ensino Médio é essencial para atender às demandas crescentes por educação de qualidade e inclusão no ensino médio, alinhando-se aos objetivos estratégicos de desenvolvimento social e econômico. Este programa visa fortalecer a gestão educacional, ampliar o acesso e garantir a permanência dos

ESPERANTINA - PI
PPA 2026 - 2029
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

estudantes, promovendo a equidade e a melhoria continua dos indicadores educacionais.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37	**24.720,78**

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil

Justificativa: A gestão e expansão do ensino infantil é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento social e econômico, considerando que a educação na primeira infância é fundamental para a formação integral do indivíduo. Este programa visa garantir o acesso universal e equitativo à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de contribuir para a redução das desigualdades educacionais e sociais.

Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.734.601,27	12.321.331,33	12.908.061,40	13.494.791,46	**50.458.785,46**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSICADES ESPECIAIS

Objetivo: Atender pessoas com necessidades especiais na escola

Justificativa: Este programa está alinhado aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, contribuindo para o cumprimento de metas de desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua implementação reflete o compromisso do governo com a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Pessoas com deficiência

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	222.842,63	233.984,77	245.126,89	256.269,03	**958.223,32**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações

Justificativa: O apoio às atividades culturais contribui para a formação da identidade local, o fortalecimento da cidadania e a inclusão social, além de estimular a economia criativa, gerando emprego e renda. Através de ações estruturadas, o programa busca atender às demandas da população, fomentar a diversidade cultural e ampliar a participação da sociedade em eventos e projetos culturais.

Público Alvo: Grupos organizados e comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.516.556,16	1.592.383,97	1.668.211,78	1.744.039,58	**6.521.191,49**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0039 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Representar perante a ordem pública o cidadão e a sociedade como um todo

Justificativa: A implementação do Programa Municipal de Direitos Humanos é imprescindível para atender às demandas sociais e cumprir os compromissos assumidos pelo município em relação à promoção da cidadania e à defesa dos direitos fundamentais. Este programa não apenas responde às necessidades imediatas da população, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,45	**24.328,46**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Atender a comunidade em geral nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município

Justificativa: As Ações de Utilidade Pública são indispensáveis para a manutenção e ampliação de serviços que beneficiam diretamente a população, especialmente os grupos mais vulneráveis. Além disso, o programa reforça o compromisso do governo com a transparência, a responsabilidade fiscal e a entrega de resultados concretos à sociedade.

Por meio deste programa, o governo reafirma seu papel como agente transformador, promovendo o desenvolvimento social e econômico de forma inclusiva e sustentável.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.454.598,49	6.777.328,48	7.100.058,34	8.014.744,56	**28.346.729,87**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Objetivo: Construir e melhorar as habitações populares na zona rural

Justificativa: A implementação de um programa de Melhoria Habitacional Rural é essencial para promover a dignidade, a qualidade de vida e a inclusão social das populações que vivem em áreas rurais. Este programa visa atender a uma demanda histórica por habitações adequadas, considerando as especificidades culturais, econômicas e ambientais dessas comunidades.

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72	**1.204.645,82**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Objetivo: Construir e melhorar as habitações populares na zona urbana

Justificativa: A implementação de um programa de Melhoria Habitacional-Urbana no Plano Plurianual (PPA) é essencial para enfrentar os desafios relacionados à habitação e à urbanização, promovendo qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Comunidade urbana

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	418.947,74	439.895,13	460.842,52	481.789,90	**1.801.475,29**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Objetivo: Dotar as comunidades rurais de saneamento básico

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	414.150,56	434.858,09	455.565,61	476.273,14	**1.780.847,40**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico

Justificativa: .

Público Alvo: Comunidade urbana

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.213.713,69	5.474.399,36	6.257.035,83	6.995.770,73	**23.940.919,61**

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente

Justificativa: A preservação e defesa do meio ambiente são fundamentais para garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. Este programa visa atender às demandas crescentes por políticas públicas que assegurem o uso racional dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	143.360,34	150.528,36	157.696,38	164.864,39	**616.449,47**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0054 AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Promover a defesa agropecuária

Justificativa: Este programa visa assegurar a disponibilidade e a qualidade da água para as gerações presentes e futuras, promovendo a gestão integrada e eficiente dos recursos hídricos. Ele está alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a segurança hídrica, a proteção dos ecossistemas aquáticos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestão ambiental.

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,71	**15.695,78**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVID. DE PROD. E ABASTECIMENTO

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de abastecimento do município

Justificativa: ste programa visa atender às demandas crescentes por uma gestão integrada e estratégica das cadeias produtivas e de abastecimento, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Justificativas Principais:
Fortalecimento da Segurança Alimentar e Econômica
O programa busca assegurar a disponibilidade de produtos essenciais, como alimentos, medicamentos e insumos estratégicos, reduzindo vulnerabilidades e garantindo o abastecimento contínuo, especialmente em situações de crise ou emergência.

Promoção da Sustentabilidade e Eficiência
A gestão eficiente das atividades de produção e abastecimento contribui para a redução de desperdícios, otimização de recursos e adoção de práticas sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e preservação ambiental.

Fomento ao Desenvolvimento Regional
O programa incentiva a produção local e regional, promovendo a geração de empregos, o fortalecimento de cadeias produtivas locais e a redução das desigualdades regionais, em consonância com os objetivos estratégicos do PPA.

ESPERANTINA - PI
PPA 2026 - 2029
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Modernização e Inovação na Gestão Pública
A adoção de tecnologias e metodologias modernas no gerenciamento das atividades de produção e abastecimento permite maior transparência, controle e eficiência, otimizando os recursos públicos e melhorando a prestação de serviços à sociedade.

Atendimento às Diretrizes Constitucionais e Legais
Este programa está alinhado às diretrizes constitucionais e legais que orientam a gestão pública, como o artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de planejamento integrado e eficiente para o desenvolvimento do país.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.136.242,47	1.193.054,59	1.249.866,72	1.306.678,84	**4.885.842,62**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0056 AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL

Objetivo: Resgatar a cultura popular própria do meio rural, incentivando e valorizando o homem do campo e suas tradições, fortalecendo as comunidades rurais e destacando os atrativos turísticos.

Justificativa: A implementação de ações voltadas ao incentivo da produção vegetal é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local e regional. Este programa busca atender às demandas crescentes por alimentos, matérias-primas e produtos agrícolas, além de contribuir para a geração de emprego e renda, especialmente em áreas rurais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	101.565,87	106.644,16	111.722,46	116.800,75	**436.733,24**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0064 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo: Fomento ao turismo

Justificativa: O programa de Fomento ao Turismo no PPA é uma estratégia indispensável para transformar o potencial turístico em resultados concretos, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. A implementação de ações planejadas e integradas garantirá benefícios duradouros para a sociedade como um todo.

Público Alvo: Visitantes habituais do município e pessoas que, eventualmente, transitam pelo município

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: .

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.300,35	7.665,37	8.030,38	8.395,40	**31.391,50**

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Atender a comunidade nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município.

Justificativa: A criação de um programa voltado para energia elétrica no Plano Plurianual (PPA) é essencial para atender às demandas crescentes da sociedade e promover o desenvolvimento sustentável. A seguir, apresento uma justificativa estruturada:

Garantia de Acesso Universal à Energia
A energia elétrica é um serviço essencial para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico. Este programa visa ampliar o acesso à energia, especialmente em áreas rurais e comunidades isoladas, reduzindo desigualdades regionais e sociais.

Promoção da Sustentabilidade e Transição Energética
Diante da necessidade de descarbonizar a matriz energética, o programa busca incentivar o uso de fontes renováveis, como solar, eólica e biomassa, alinhando-se aos compromissos climáticos nacionais e internacionais. Isso contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa e para a diversificação da matriz energética.

Eficiência Energética e Redução de Custos
O programa também se propõe a implementar ações de eficiência energética em prédios públicos e sistemas de iluminação pública, reduzindo custos operacionais e otimizando o uso de recursos públicos.

Fomento à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
Investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico são fundamentais para modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias inteligentes (smart grids) e melhorar a resiliência do sistema elétrico frente a eventos climáticos extremos.

Impacto Econômico e Geração de Empregos
A expansão e modernização do setor elétrico impulsionam a economia, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair investimentos privados, especialmente em projetos de energia renovável.

Segurança Energética
O programa visa garantir a confiabilidade e a estabilidade do fornecimento de energia elétrica, reduzindo riscos de apagões e interrupções, essenciais para o funcionamento de serviços públicos e atividades produtivas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: .

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.701.122,29	2.836.178,40	2.971.234,52	3.106.290,63	11.614.825,84

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar e melhorar a rede rodoviária municipal

Justificativa: A inclusão de um programa rodoviário no Plano Plurianual (PPA) é essencial para promover o desenvolvimento socioeconômico, a integração regional e a melhoria da qualidade de vida da população. Abaixo, apresento uma justificativa estruturada para tal programa:

1. Relevância Econômica e Social
As rodovias são fundamentais para o transporte de pessoas e mercadorias, conectando centros urbanos, áreas rurais e polos produtivos. Investir na infraestrutura rodoviária reduz custos logísticos, aumenta a competitividade econômica e facilita o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

2. Segurança e Mobilidade
A modernização e manutenção das rodovias contribuem para a redução de acidentes, promovendo maior segurança para os usuários. Além disso, a melhoria da mobilidade garante deslocamentos mais rápidos e eficientes, beneficiando tanto o transporte público quanto o privado.

3. Sustentabilidade e Integração Regional
Um sistema rodoviário bem planejado favorece a integração entre regiões, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável. A pavimentação e manutenção de vias também minimizam impactos ambientais, como erosão e emissão de poluentes, quando associadas a tecnologias modernas.

4. Geração de Empregos e Desenvolvimento Local
A execução de obras rodoviárias gera empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. Além disso, a melhoria da infraestrutura atrai investimentos privados, impulsionando o crescimento das comunidades ao longo das rodovias.

5. Alinhamento com Objetivos Estratégicos
O programa está alinhado aos objetivos estratégicos do governo, como a promoção da conectividade, a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população. Ele também atende às metas de desenvolvimento sustentável, como a construção de infraestrutura resiliente e a promoção de crescimento econômico inclusivo.

Público Alvo: Comunidade em geral

ESPERANTINA - PI
PPA 2026 - 2029
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população
Restrição:
Gestor: REPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	262.811,92	275.952,52	289.093,11	302.233,71	**1.130.091,26**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100		25	25	25	25	

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Incentivar a participação nas atividades esportivas, e a prática do esporte
Justificativa: Programa de Incentivo ao Esporte Amador é uma iniciativa indispensável para o fortalecimento das políticas públicas, promovendo impactos positivos em diversas áreas e garantindo o desenvolvimento humano e social da população.
Público Alvo: Comunidade em geral
Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população
Restrição: .
Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	638.778,98	670.717,93	702.656,88	734.595,83	**2.746.749,62**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100		25	25	25	25	

PROGRAMA: 0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Objetivo: Apoiar as atividades para o lazer comunitários
Justificativa: Investir em lazer também contribui para o desenvolvimento local, gerando oportunidades de emprego e renda por meio do turismo, eventos culturais e esportivos. Assim, o programa busca democratizar o acesso a espaços e atividades de lazer, garantindo que todas as faixas etárias e grupos sociais sejam contemplados.
Público Alvo: Comunidade em geral
Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população
Restrição: .
Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,54	**43.948,02**

Indicador: A DEFINIR
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100		25	25	25	25	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Previsão de reservas para atender necessidades decorrentes de acontecimentos incertos.
Justificativa: é um programa essencial no planejamento orçamentário do setor público, previsto no Plano Plurianual (PPA), com o objetivo de garantir a sustentabilidade fiscal e a capacidade de resposta a eventos imprevistos. Assim, a Reserva de Contingência é uma ferramenta estratégica para assegurar a eficiência e a continuidade das políticas públicas, mesmo diante de cenários adversos ou imprevistos.
Público Alvo: Orgãos publicos E RESERVA
Estratégia: AÇOES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Restrição:

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.208.477,27	5.468.901,13	5.729.325,00	5.989.748,86	22.396.452,26

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
208.781.154,19	219.220.211,90	230.181.222,49	241.690.283,62	899.872.872,20

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 15 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0001	010100	1001	Principal da Divida Contratual Resgatado	2.300,00	2.415,00	2.530,00	2.645,00
2	0001	010100	1002	Reforma e ampl. do prédio do Poder Legislativo	125.000,00	131.250,00	137.500,00	143.750,00
2	0001	010100	1003	Aquisição de Equipamentos e ou Material Permanente	75.000,00	78.750,90	82.500,00	86.250,00
2	0001	010100	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	4.580.420,00	4.809.441,00	5.038.462,00	5.267.483,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.782.720,00	5.021.856,90	5.260.992,00	5.500.128,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0006	021300	2051	Manutenção das ativ.de planejamento e orçamento	127.755,84	134.143,63	140.531,42	146.919,22
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	127.755,84	134.143,63	140.531,42	146.919,22

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0005	020100	2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.049.722,41	2.152.208,53	2.254.694,65	2.357.180,77
11	0005	020100	2050	Manutenção da Junta do Serviço Militar	7.880,16	8.274,17	8.668,18	9.062,18
11	0005	020200	2043	Manut.do Escritório de Representação em Teresina	417.031,43	437.883,00	458.734,57	479.586,14
11	0005	020200	2049	Administração geral da Secretaria Munic. de Governo	440.848,76	462.891,20	484.933,64	506.976,07
11	0005	020300	2048	Manut.das ativ. da Procuradoria Geral do Município	328.514,88	344.940,62	361.366,37	377.792,11
11	0005	021300	2042	Criação e manutenção do plano diretor	3.832,67	4.024,30	4.215,94	4.407,57
11	0005	021300	2040	Manutenção dos serviços de administração geral	10.641.432,65	11.173.504,28	11.705.575,92	12.237.647,55
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.889.262,96	14.583.726,10	15.278.189,27	15.972.652,39

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0009	020600	2081	Manutenção geral da Secretaria da Fazenda	740.838,35	777.880,27	814.922,19	851.964,10
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	740.838,35	777.880,27	814.922,19	851.964,10

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0010	020400	2080	Manutenção das atividades de controle interno	118.447,87	124.370,26	130.292,66	136.215,05
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	118.447,87	124.370,26	130.292,66	136.215,05

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 1 de 11

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0011	021300	2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,45
11	0011	021300	2100	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	5.475,27	5.748,03	6.024,80	6.296,56
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.133,05	11.688,70	12.248,36	12.803,01

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0013	020801	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
4	0013	020801	1125	Reforma do Centro de Convivência do Idoso	9.581,69	10.060,77	10.539,86	11.018,94
4	0013	020801	2125	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,12
4	0013	020801	2120	Manutenção das atividades de proteção ao idoso	20.075,99	21.079,79	22.083,59	23.087,39
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	113.373,22	119.041,88	124.710,54	130.379,20

SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0014	021200	2132	Manutenção e administração da SEMID	10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,12
11	0014	021200	2131	Manut.do Conselho Mun.de Incl.da Pes.com Deficiência	10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,12
11	0014	021200	2130	Admin.Geral da Sec.de Inclusão da Pes.com Deficiência	18.250,90	19.163,45	20.075,99	20.988,54
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	40.151,98	42.159,59	44.167,17	46.174,78

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0015	020801	2147	Manutenção das ações do programa PAEFI/CREAS	186.898,33	196.243,25	205.588,16	214.933,08
4	0015	020801	2149	Manutenção das ações do programa PETI/AEPETI	89.611,58	94.092,16	98.572,74	103.053,32
4	0015	020801	2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	166.812,60	175.153,23	183.493,86	191.834,49
4	0015	020801	2141	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	213.534,50	224.211,23	234.887,95	245.564,68
6	0015	020804	1146	Aquisição de equip, reforma e ampliação do FMDCA	3.832,68	4.024,31	4.215,95	4.407,58
6	0015	020804	2143	Assistência à Criança, ao Adolescente e ao Jovem	19.163,26	20.121,42	21.079,59	22.037,75
6	0015	020804	2145	Manut.do Cons.dos Dir.da Criança e do Adolescente	11.498,04	12.072,94	12.647,84	13.222,75
6	0015	020804	2140	Manut. das ativid. de prot. à criança e ao adolescente	28.107,50	29.512,88	30.918,25	32.323,63
6	0015	020804	2146	Manut.das ações de comb.ao abuso e expl.sexual de crianças e adolescentes	5.475,27	5.749,03	6.022,80	6.296,56
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	724.933,76	761.180,45	797.427,14	833.673,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0016	020801	1151	Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social	98.554,45	103.482,17	108.409,90	113.337,62
4	0016	020801	2148	Benefícios Eventuais	32.926,00	34.572,30	36.218,60	37.864,90
4	0016	020801	2157	Manutenção das Ações do Programa SCFV	430.719,52	452.255,50	473.791,47	495.327,45
4	0016	020801	2156	Manut. da Proteção Social Básica - PSB	209.349,82	219.817,31	230.284,80	240.752,29
4	0016	020801	2151	Manut. da Gestão do Bolsa Família - IGDBF	345.626,57	362.907,90	380.189,23	397.470,56
4	0016	020801	2152	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	90.980,38	95.529,40	100.078,42	104.627,44
4	0016	020801	2154	Formação de Atores do Sistema SocioEducativo	21.079,74	22.133,73	23.187,71	24.241,70
4	0016	020801	2150	Manutenção dos serviços de assistência social	2.429.272,26	2.550.735,87	2.672.199,49	2.793.663,10
4	0016	020801	2159	Manut.das ações do prog.de at.integral a familia- PAIF	28.380,08	29.799,08	31.218,09	32.637,09
8	0016	020805	2003	Política de Direito das Mulheres	63.063,00	66.216,15	69.369,30	72.522,45
8	0016	020805	2002	Programa de Combte à Vioência Contra a Mulher	60.963,00	64.011,15	67.059,30	70.107,45
11	0016	020802	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	6.387,81	6.707,20	7.026,59	7.345,98
11	0016	020802	2153	Assistência Social Comunitaria	22.357,34	23.475,21	24.593,07	25.710,94
11	0016	020802	2158	Manutenção das ativ. da Cozinha Comunitária	9.581,70	10.060,79	10.539,87	11.018,96
11	0016	020802	2150	Manutenção dos serviços de assistência social	410.369,90	430.888,40	451.406,89	471.925,39
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.259.611,57	4.472.592,16	4.685.572,73	4.898.553,32

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0021	021501	2123	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro	19.100.500,00	20.055.525,00	21.010.550,00	21.965.575,00
7	0021	021501	2122	Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro	564.500,00	592.725,00	620.950,00	649.175,00
7	0021	021502	2128	Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario	2.871.000,00	3.014.550,00	3.158.100,00	3.301.650,00
7	0021	021502	2127	Manut. do Fundo Previd.Municipal-Plano Previdencia	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
7	0021	021502	2671	Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.100,00
12	0021	021502	2672	Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	22.700.000,00	23.835.000,00	24.970.000,00	26.105.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	021101	2005	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	71.552,25	75.129,86	78.707,48	82.285,09
3	0025	021101	2170	Ações de Enfrentamento a Pandemias	3.153.150,00	3.310.807,50	3.468.465,00	3.626.122,50
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.224.702,25	3.385.937,36	3.547.172,48	3.708.407,59

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0020	021101	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
3	0020	021101	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	7.300,36	7.665,38	8.030,40	8.395,41
3	0020	021101	1165	Implantação de Unidade de Refer.em Atenção Básica	19.163,37	20.121,54	21.079,71	22.037,88
3	0020	021101	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	838.361,02	880.279,07	922.197,12	964.115,17
3	0020	021101	2161	Manutenção da Atenção Básica	3.059.054,18	3.212.006,89	3.364.959,60	3.517.912,31
3	0020	021101	2164	Manutenção das Ações do Cofinanciamento	558.549,84	586.477,33	614.404,82	642.332,32
3	0020	021101	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10.533.952,56	11.060.650,19	11.587.347,82	12.114.045,44
3	0025	021101	2006	Mnutenção do Piso Nacional de Enfermagem	1.984.500,00	2.083.725,00	2.182.950,00	2.282.175,00
3	0025	021101	2169	Manutenção das Ações do Programa PSE	7.665,35	8.048,62	8.431,89	8.815,15
3	0025	021101	2167	Manutenção das Ações do Programa NASF	1.033.071,25	1.084.724,81	1.136.378,38	1.188.031,94
3	0025	021101	2168	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	776.025,13	814.826,39	853.627,64	892.428,90
3	0025	021101	2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	3.299.877,91	3.464.871,81	3.629.865,70	3.794.859,60
3	0025	021101	2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	2.002.244,16	2.102.356,37	2.202.468,58	2.302.580,78
3	0025	021101	2185	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	3.699.844,81	3.884.837,05	4.069.829,29	4.254.821,53
3	0025	021101	2163	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	419.769,01	440.757,46	461.745,91	482.734,36
3	0025	021101	2165	Manut. das Ações do LRPD - Lab. de Próteses Dentárias	164.257,45	172.470,32	180.683,20	188.896,07
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	28.476.401,40	29.900.221,48	31.324.041,56	32.747.861,61

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0027	021101	1196	Aquisição de unidade móvel de saúde	254.599,03	267.328,98	280.058,93	292.788,88
3	0027	021101	1167	Const, ampl.e reforma de Unidades Básicas de Saúde	315.776,56	331.565,39	347.354,22	363.143,04
3	0027	021101	2162	Manut.do Serviço de Atend. Méd. de Urgência-SAMU	421.631,37	442.712,94	463.794,51	484.876,08
3	0027	021101	2190	Implantação do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS	1.077.001,76	1.130.851,85	1.184.701,94	1.238.552,02
3	0027	021103	2196	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	111.147,55	116.704,93	122.262,31	127.819,68
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.180.156,27	2.289.164,09	2.398.171,91	2.507.179,70

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	021101	2182	Ações de Vigilância Sanitária	376.879,55	395.723,53	414.567,51	433.411,48
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	376.879,55	395.723,53	414.567,51	433.411,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0025	021101	2189	Ações do Programa PPI/ECD	742.298,35	779.413,27	816.528,19	853.643,10
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	742.298,35	779.413,27	816.528,19	853.643,10

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
13	0030	021700	2239	Merenda Escolar Municipal	968.746,91	1.017.184,26	1.065.621,60	1.114.058,95
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	968.746,91	1.017.184,26	1.065.621,60	1.114.058,95

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0030	020720	2201	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental - 70% FUNDEB	53.716.206,76	56.402.017,10	59.087.827,44	61.773.637,77
5	0030	020703	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
5	0030	020703	1201	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares - 30% FUNDEB	1.255.215,44	1.317.976,21	1.380.736,98	1.443.497,76
5	0030	020703	2203	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB	16.434.209,13	17.255.919,59	18.077.630,04	18.899.340,50
5	0030	020703	2204	Transporte Escolar - Ens. Fundamental - 30% Fundeb	1.387.154,07	1.456.511,77	1.525.869,48	1.595.227,18
13	0030	021700	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente	72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,75
13	0030	021700	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	7.665,36	8.048,63	8.431,90	8.815,16
13	0030	021700	1214	Outros Programas Destinados à Educação	8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.994,50
13	0030	021700	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	984.796,14	1.034.035,95	1.083.275,75	1.132.515,56
13	0030	021700	2206	Manutenção do prog. de transporte escolar	823.203,51	864.363,69	905.523,86	946.684,04
13	0030	021700	2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	8.368.243,17	8.786.655,33	9.205.067,49	9.623.479,65
13	0031	021700	1212	Programa CAMINHO DA ESCOLA	8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.994,50
13	0031	021700	2241	Manutenção das Ações do Programa PDDE	19.163,37	20.121,54	21.079,71	22.037,88
13	0031	021700	2242	Manutenção das Ações do Programa Salário Educação	1.319.571,99	1.385.550,59	1.451.529,19	1.517.507,79
13	0032	021700	2205	Criação de Rede de Intercâmbio	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37
13	0032	021700	2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	1.697.326,85	1.782.193,19	1.867.059,54	1.951.925,88
13	0032	021700	2207	Prom.da Educ.Ambiental nas Escolas e Comunidade	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	86.187.165,57	90.496.523,85	94.805.882,14	99.115.240,41

SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
13	0034	021700	2259	Apoio e Incentivo à Universidade Aberta - UAB	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.611,37

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
13	0031	021700	2275	Manutenção das açoes programs especiais na Educação	36.382,50	38.201,63	40.020,75	41.839,88
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	36.382,50	38.201,63	40.020,75	41.839,88

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0035	020720	2210	Remun.do Magistério - Creche - 70% FUNDEB	6.823.293,69	7.164.458,37	7.505.623,06	7.846.787,74
5	0035	020720	2211	Remun.do Magistério - Pré-Escola - 70% FUNDEB	1.258.331,77	1.321.248,36	1.384.164,95	1.447.081,54
5	0035	020703	1261	Const. de cheches e unid. pré-escolares - 30% FUNDEB	95.816,83	100.607,67	105.398,51	110.189,35
5	0035	020703	2209	Manutenção do Ensino Inf. Creche - 30% FUNDEB	359.723,80	377.709,99	395.696,18	413.682,37
5	0035	020703	2261	Transporte Escolar - Ens. Infantil - 30% Fundeb	284.804,00	299.044,20	313.284,40	327.524,60
5	0035	020703	2208	Manutenção do Ensino Inf. Pré-Escolar - 30% FUNDEB	1.865.103,22	1.958.358,38	2.051.613,54	2.144.868,70
11	0035	021700	2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	695.630,30	730.411,82	765.193,33	799.974,85
13	0035	021700	1260	Construção de creches e unidades pré-escolares	199.116,50	209.072,33	219.028,15	228.983,98
13	0035	021700	1213	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.994,50
13	0035	021700	2264	Manutenção da Alimentação Escolar Infantil	54.752,49	57.490,11	60.227,74	62.965,36
13	0035	021700	2265	Manutenção e des. do transporte escolar - Infantil	89.337,80	93.804,69	98.271,58	102.738,47
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.734.601,27	12.321.331,33	12.908.061,40	13.494.791,46

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0033	020720	2257	PROEJA-Rem.do magistério-70% FUNDEB	140.896,40	147.941,22	154.986,04	162.030,86
5	0033	020703	2258	PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino - 30% FUNDEB	369.944,30	388.441,52	406.938,73	425.435,95
13	0031	021700	2251	Ações do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	5.931,53	6.228,11	6.524,68	6.821,26
13	0031	021700	2253	Apoio e Incent.a Proj.Iniciat.de Desenvolvimento	7.665,36	8.048,63	8.431,90	8.815,16
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	524.437,59	550.659,48	576.881,35	603.103,23

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0036	020720	2272	Remun.do magistério-ensino especial - 70% FUNDEB	26.463,70	27.786,89	29.110,07	30.433,26
5	0036	020703	2273	Manut.e desenv.do ensino especial - 30% FUNDEB	196.378,93	206.197,88	216.016,82	225.835,77
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	222.842,63	233.984,77	245.126,89	256.269,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0038	020500	2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	1.516.556,16	1.592.383,97	1.668.211,78	1.744.039,58
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.516.556,16	1.592.383,97	1.668.211,78	1.744.039,58

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0039	021300	2300	Apoio às ações de defesa dos direitos da cidadania	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,45
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,45

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0040	021000	1010	Construção da Casa de Mel	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1008	Construção da Pista de Cooper	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1007	Construção do Teatro Municipal	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1006	Construção do Hospital Municipal	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1011	Construção de Usina de Placa Solar	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1005	Construção do Prédio da Prefeitura	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1013	Recuperação de Barreiros do Município	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1014	Recuperação de Meio Fios na Zona Urbana	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1015	Reforma e Ampliação do Matadouro Público	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1009	Construção e Reforma do Centro de Zoonoses	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1004	Reforma e Ampliação de Pavimentação Asfaltica	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	1012	Reforma e Ampliação de Edificação do Mercado Municipal	31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.261,23
11	0040	021000	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	97.641,92	102.524,02	107.406,11	112.288,21
11	0040	021000	1322	Abertura e Adequação de Vias Publicas	14.637,91	15.369,81	16.101,70	16.833,60
11	0040	021000	1321	Adequação da Rede de Iluminação Publica	19.641,39	20.623,46	21.605,53	22.587,60
11	0040	021000	1326	Const., Ref., Revitalização de Praças Públicas	116.377,89	122.196,78	128.015,68	133.834,57
11	0040	021000	1320	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos	753.281,12	790.945,18	828.609,23	1.458.229,52
11	0040	021000	2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública	5.074.640,26	5.328.372,27	5.582.104,29	5.835.836,30
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	6.454.598,49	6.777.328,48	7.100.058,34	8.014.744,56

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 481 HABITAÇÃO RURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0047	021000	1400	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72

SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0049	021000	1410	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,72
11	0049	021000	2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares	138.797,55	145.737,43	152.677,31	159.617,18
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	418.947,74	439.895,13	460.842,52	481.789,90

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0050	021000	1324	Const., Ref., Ampl. de Poço Tubular	73.003,30	76.653,47	80.303,63	83.953,80
11	0050	021000	1421	Construção de fossas domiciliares	84.266,83	88.480,17	92.693,51	96.906,85
11	0050	021000	2420	Manutenção das atividades de saneamento básico	256.880,43	269.724,45	282.568,47	295.412,49
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	414.150,56	434.858,09	455.565,61	476.273,14

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0051	021000	1325	Const., Ref., Ampl. de Lavanderia Comunitária	36.501,66	38.326,74	40.151,83	41.976,91
11	0051	021000	1454	Construção de fossas domiciliares	95.816,83	100.607,67	105.398,51	110.189,35
11	0051	021000	1450	Ampliação da Rede de Distribuição de Agua	191.633,69	201.215,37	210.797,06	220.378,74
11	0051	021000	2422	Manutenção de Chafariz	9.125,41	9.581,68	10.037,95	10.494,22
11	0051	021000	2451	Manutenção dos serviços de limpeza pública	4.126.511,86	4.332.837,45	5.061.113,81	5.745.488,64
11	0051	021000	2450	Manutenção das atividades de saneamento básico	381.442,35	400.514,47	419.586,59	438.658,70
11	0051	021000	2457	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	372.681,89	391.315,98	409.950,08	428.584,17
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.213.713,69	5.474.399,36	6.257.035,83	6.995.770,73

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0053	020900	1482	Recuperação do Parque Ecológico	912,54	958,17	1.003,79	1.049,42
11	0053	020900	2481	Implantação e Gestão da Reciclagem de Materiais	7.300,36	7.665,38	8.030,40	8.395,41
11	0053	020900	2483	Elaboração da Legislação Ambiental do Município	5.475,27	5.749,03	6.022,80	6.296,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0053	020900	2480	Adm.Geral da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	129.672,17	136.155,78	142.639,39	149.123,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	143.360,34	150.528,36	157.696,38	164.864,39

SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0054	020900	1488	Reflorestamento das margens do rio Longá	3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,71
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,71

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0055	021400	1500	Construção e rest. de centrais de produção e abastecimento	1.825,09	1.916,34	2.007,60	2.098,85
11	0055	021400	2502	Adm.Geral Sec Desenvol, Empreendedorismo e Trabalho	1.092.075,46	1.146.679,23	1.201.283,01	1.255.886,78
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.093.900,55	1.148.595,57	1.203.290,61	1.257.985,63

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0055	021400	2546	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura	42.341,92	44.459,02	46.576,11	48.693,21
11	0056	021400	2545	Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar	101.565,87	106.644,16	111.722,46	116.800,75
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	143.907,79	151.103,18	158.298,57	165.493,96

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0064	020900	1585	Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico	912,54	958,17	1.003,79	1.049,42
11	0064	020900	2580	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador	6.387,81	6.707,20	7.026,59	7.345,98
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.300,35	7.665,37	8.030,38	8.395,40

FUNÇÃO: 25 ENERGIA

SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0065	021000	2590	Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica	2.701.122,29	2.836.178,40	2.971.234,52	3.106.290,63
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.701.122,29	2.836.178,40	2.971.234,52	3.106.290,63

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0070	021000	1323	Const., Ref., Ampl. de Pontes, Pontilhões e Passagens Molhadas	82.128,74	86.235,18	90.341,61	94.448,05
11	0070	021000	1613	Recup,Construção e Conserv.de Estradas Vicinais	180.683,18	189.717,34	198.751,50	207.785,66
11	0005	021001	2274	Manutenção das Atividades do DMTRANS	52.145,26	54.752,52	57.359,79	59.967,05
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	314.957,18	330.705,04	346.452,90	362.200,76

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0073	020500	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	7.300,35	7.665,37	8.030,39	8.395,40
11	0073	020500	1650	Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	582.201,39	611.311,46	640.421,53	669.531,60
11	0073	020500	2650	Manutenção das atividades esportivas	49.277,24	51.741,10	54.204,96	56.668,83
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	638.778,98	670.717,93	702.656,88	734.595,83

SUBFUNÇÃO: 813 LAZER

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0075	020500	2660	Manutenção de atividades para o lazer comunitário	10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,54
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,54

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0000	020600	2670	Encargo com amortizações e juros da divida interna	823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,11
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,11

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0021	021501	2123	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
7	0021	021502	2128	Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0099	909900	2999	Reserva de contingência	5.208.477,27	5.468.901,13	5.729.325,00	5.989.748,86
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.208.477,27	5.468.901,13	5.729.325,00	5.989.748,86
				TOTAL GERAL:	208.781.154,19	219.220.211,90	230.181.222,49	241.690.283,62

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CÂMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020500	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
020703	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB
020720	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020802	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS
020804	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020805	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
020900	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
021001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRANS
021101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021103	MATERNIDADE DE ESPERANTINA
021200	SECR. MUN. DE INCLUSÃO DA PESSOA DEFICIENTE
021300	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
021400	SECRET.MUN.DO DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
021501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO FINANCEIRO
021502	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO
021700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO - ***.***.*80.923-** - 14/01/2026 17:29:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOÃO SOARES BARBOSA - ***.***.*41.013-** - 14/01/2026 17:29:46